



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2875

ATA DE REUNIÃO nº 2/2024	Data: 24/09/2024
Reunião Comissão de Enfrentamento à Desinformação	Horário: 14h às 15h

Participantes	Lotação	Ramal	Presença
Alexandre Lima Eustáquio da Silva (Coordenador)	ASDINF	2327	SIM
Luciana Senna Martinez Dantas	ASPLEN	9224	SIM
Laís Gomes Porto Carreiro Rivas	ASSINOV	2345	Ausência justificada - licença maternidade
Flávio de Souza Dias	COSINF	7132	SIM
Daniele Silva de Jesus	ASCOM	7007	Ausência
Ana Maria Parcero Oliveira	COELE	7122	Ausência
Manoela Farha Mascarenhas Moraes	COEDE	7209	SIM
Joquim Moura Costa Sampaio	EJE	7040	SIM
Ludmila Rocha Santana Brito	SEPRI	7445	SIM
Adriana Bittencourt Passos	GAB-SPL	7321	SIM

I - Pauta

- Andamento do concurso de frases vinculado ao Projeto "TRE em Todo Lugar no Enfrentamento à Desinformação";
- Criação de Grupo de Whatsapp da Comissão;
- Avaliação dos resultados da Palestra "O Combate à Desinformação através da educação Midiática e Informacional", proferida pelo Prof. Dione Santos de Almeida;
- Treinamento de multiplicadores e agendamento de novas palestras;
- Site do TRE/BA - Assuntos atinentes à Comissão;
- O que ocorrer.

II - Apresentação/Deliberações

O Coordenador Alexandre (ASDINF) iniciou a reunião falando sobre o andamento do I Concurso de Frases, ação em desenvolvimento dentro do Projeto “TRE em todo lugar no Enfrentamento à Desinformação”; passando a palavra para Adriana (GAB-SPL) que disse que o certame contou com a participação de 188 estudantes da EJA de 30 escolas da rede municipal de Salvador, cujas dez frases que serão divulgadas nas redes sociais do TRE-BA já foram selecionadas pela comissão julgadora formada para esse fim. Continuou relatando que as escolas da rede municipal colaborarão com a seleção das três frases que serão premiadas, dentre as dez que já foram escolhidas. Falou-se também acerca da data prevista para a realização da cerimônia de premiação, que, conforme o regulamento do concurso será dia 13.11, mas ainda será confirmada pela Secretaria da Presidência.

Em seguida, Alexandre (ASDINF) sugeriu a criação de um grupo de Whatsapp para facilitar a comunicação entre os membros da comissão, o que todos concordaram, ficando Flávio (COSINF) como o responsável para essa atribuição.

Em relação a dar continuidade ao grupo de Whatsapp “Informação TRE-BA”, que foi criado pela antiga comissão para informar acerca de notícias referentes à fake news e desinformação na seara eleitoral, Alexandre (ASDINF) opinou no sentido de repassá-las apenas por e-mail para os servidores, não havendo necessidade de ter mais um grupo no Whatsapp para esta finalidade, o que teve a concordância de todos.

Ato contínuo, falou-se do sucesso da palestra ministrada pelo servidor do TRE-RS, Dione Santos de Almeida, com o tema “O Combate à Desinformação através da Educação Midiática e Informacional”, realizada no dia 10.09.2024, em formato virtual, com carga horária de 2h, a qual está disponível no moodle da EFAS para quem não conseguiu assistir; atendendo, assim, ao plano de ação traçado para esse ano no tocante à capacitação.

Ademais, em relação ao treinamento para servidores e professores sobre enfrentamento à desinformação, com o objetivo de formar multiplicadores, Ludmila (SEPRI) disse que a EJE está programando para o início de 2025, e que este tema será tratado em um módulo específico.

Adriana (GAB-SPL) informou que conversou com a colega Graça, chefe da SEGEPRO, sobre o monitoramento do Plano de Tratamento de Risco (PTR) referente à Comissão de Enfrentamento à Desinformação (SEI nº 0007324-84.2022.6.05.8000), e combinaram marcar reunião com os membros desta para explicações e esclarecimentos de eventuais dúvidas. A reunião ficou agendada para o dia **10.10.2024, às 14h.**

Por fim, cumprida a pauta proposta, deliberou-se pelo agendamento de nova reunião em dezembro, para tratar do plano de ação para o próximo ano.

Nada mais havendo, Alexandre (ASDINF) declarou encerrada a reunião, despedindo-se de todos.

III- Encerramento da Ata

A presente ATA será disponibilizada no bloco de assinatura do SEI para assinatura eletrônica dos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Eustáquio da Silva, Assessor**, em 03/10/2024, às 10:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MOURA COSTA SAMPAIO, Coordenador**, em 03/10/2024, às 10:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 03/10/2024, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Bittencourt Passos, Assessor Substituto**, em 03/10/2024, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Senna Martinez Dantas, Assessora**, em 04/10/2024, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela Farhá Mascarenhas Moraes, Coordenadora**, em 04/10/2024, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Rocha Santana Brito, Técnico Judiciário**, em 09/10/2024, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3060464** e o código CRC **97CC16A3**.
